

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

| | | | | |
|--|-----------------------------|---------------------------|-------------------------------|-----------------|
| Código POPFM-002 | Data Emissão 04/06/18 | Revisado em 10/08/2020 | Próxima Revisão 08/2021 | Versão nº 02 |
| ÁREA EMITENTE: COORDENAÇÃO DE FARMÁCIA | | | | |
| ASSUNTO: ENTREGAS | | | | |

OBJETIVO

É objetivo deste procedimento estabelecer critérios para processo de separação das entregas de medicamentos para as bases descentralizadas pertencentes ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte (CISTRI).

APLICAÇÃO

Este POP aplica-se aos técnicos/auxiliares em farmácia e ao farmacêutico.

CONTEÚDO

1. Na segunda-feira da data estabelecida, a farmacêutica deve checar o email para verificar se as bases enviaram as requisições de medicamentos para a quinzena, de acordo com a escala do Apoio às Bases. Caso alguma base não tenha enviado a requisição, a farmacêutica entra em contato por telefone com as bases para reafirmar a necessidade de envio da requisição (anexo I).
2. Cabe à farmacêutica, avaliar os pedidos e liberar ou não, as entregas.
3. É função do técnico/auxiliar de farmácia separar as entregas, anotando lote e validade de cada medicamento na folha de pedidos (imprimir requisição eletrônica enviada por cada base à farmácia).
4. Cada medicamento deve ser embalado em plástico e selado separadamente.
5. Deve ser feita uma etiqueta de identificação com o nome da base, sigla (padronizada pela farmácia).
6. O farmacêutico irá digitalizar o pedido, salvando o arquivo em pasta apropriada para futuras conferências, além de imprimir uma cópia da relação de medicamentos enviados à base, para arquivar em pasta própria de cada base.
7. Devem ser impressas também, mais duas vias da relação de medicamentos enviados às bases, uma para voltar para farmácia e, a segunda via, para ficar na base descentralizada.
8. Tais vias devem ser anexadas às entregas.



**SAMU
192**

**Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
Rede de Urgência e Emergência da
Macrorregião do Triângulo do Norte**

CISTRI

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

| | | | | |
|--|-----------------------------|---------------------------|-------------------------------|-----------------|
| Código POPFM-002 | Data Emissão 04/06/18 | Revisado em 10/08/2020 | Próxima Revisão 08/2021 | Versão nº 02 |
| ÁREA EMITENTE: COORDENAÇÃO DE FARMÁCIA | | | | |
| ASSUNTO: ENTREGAS | | | | |

9. As entregas são separadas e entregues ao Apoio às Bases de acordo com escala de visita do mesmo.
10. O Apoio às Bases deve assinar termo (protocolo) ao retirar as entregas da farmácia e, a partir de então, as medicações estarão sob sua responsabilidade.
11. Ao efetuar a entrega na base, o Apoio às Bases deve solicitar a assinatura de sua via da entrega, por quem recebeu a medicação e entregar esta cópia à Farmácia, para arquivo.



**SAMU
192**

**Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
Rede de Urgência e Emergência da
Macrorregião do Triângulo do Norte**

CISTRI

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

| | | | | |
|--|-----------------------------|---------------------------|-------------------------------|-----------------|
| Código POPFM-002 | Data Emissão 04/06/18 | Revisado em 10/08/2020 | Próxima Revisão 08/2021 | Versão nº 02 |
| ÁREA EMITENTE: COORDENAÇÃO DE FARMÁCIA | | | | |
| ASSUNTO: ENTREGAS | | | | |

Anexo I

Requisição de Medicamentos

FARMÁCIA

Base:

Data:

Responsável:

| Descrição | Profissional | Data ocorrência | Ocorrência | Quantidade |
|-----------|--------------|--------------------|------------|------------|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

Separado por: _____

Farmácia

Data: ___/___/___

Recebido por: _____

Base

Data: ___/___/___



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
Rede de Urgência e Emergência da
Macrorregião do Triângulo do Norte

CISTRI

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

| | | | | |
|--|-----------------------------|---------------------------|-------------------------------|-----------------|
| Código POPFM-002 | Data Emissão 04/06/18 | Revisado em 10/08/2020 | Próxima Revisão 08/2021 | Versão nº 02 |
| ÁREA EMITENTE: COORDENAÇÃO DE FARMÁCIA | | | | |
| ASSUNTO: ENTREGAS | | | | |

EMISSÃO, REVISÃO E APROVAÇÃO

Emitido por: Lília de Almeida Vieira Ferreira – CRF 13.522
Farmacêutica Responsável Técnica

Revisado por: Carina Venâncio de Camargos Reis – CRF 34186
Farmacêutica Responsável Técnica

Aprovado por: Carina Venâncio de Camargos Reis – CRF 34186
Farmacêutica Responsável Técnica